



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – Sa o Paulo– 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 058/2023**

• Processo **Nº 065/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens em inox para entrega do Diploma “José Carlos de Carvalho Júnior”

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

1- LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

2- JUSTIFICATIVA: *As placas serão dadas aos homenageados da Casa de Leis de Itapeva através do Diploma “José Carlos de Carvalho Júnior”, conforme resolução nº 005 de 2022.*

3- PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

| QTD | Unid. | Descrição |
|-----|---------|---|
| 20 | Unidade | <p>PLACA DE HOMENAGEM com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em aço inox• Impressão digital UV colorido• Placa de 20cm x 28cm (interno)• Dimensão total: 40x30cm• Moldura de alumínio• Forrada com veludo Azul Royal |



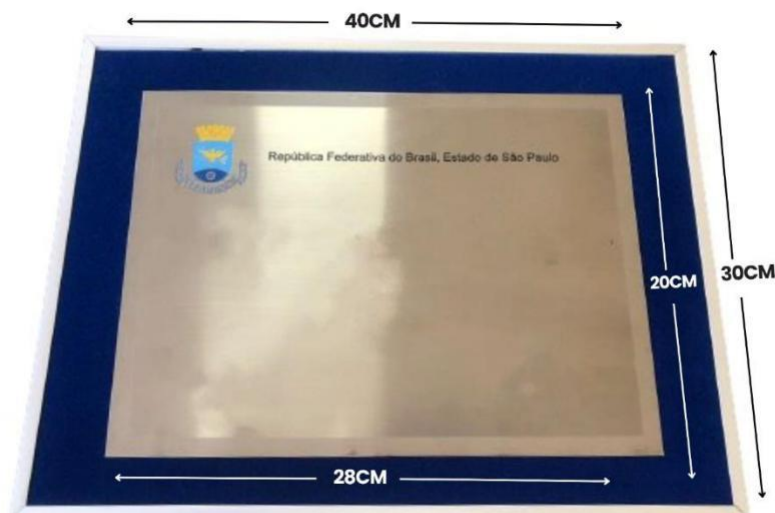
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – Sa o Paulo– 18406-380

Compras e Licitações

DIMENSÕES (MODELO MERAMENTE ILUSTRATIVO)



4- CONDIÇÕES GERAIS

- O Departamento de Compras emitirá a Autorização de Fornecimento, a ser encaminhada à empresa Contratada, com o envio do conteúdo do material para layout e personalização.
- A partir da emissão da Autorização de Fornecimento, no prazo de três dias úteis, contados do envio do material, a Contratada deverá apresentar à Administração da Câmara Municipal, o "layout" do material a ser confeccionado para análise e aprovação.

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim e;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- Enviar os layouts das placas para a contratada elaborar a arte;
- Aprovar ou rejeitar os layouts realizados pela empresa contratada;

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Entregar as placas à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – Sa o Paulo– 18406-380

Compras e Licitações

- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo as placas com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.
- b) Dotação orçamentária: *7/3.3.90.30.00 - Material de Consumo*



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – Sa o Paulo– 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 058/2023**

• Processo **Nº 065/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens em inox para entrega do Diploma “José Carlos de Carvalho Júnior”

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

| | | | |
|------------------|----------------------------|-------------|-----------|
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | | |
| ENDEREÇO: | | | Nº |
| CIDADE: | ESTADO: | CEP: | |
| FONE: | FAX: | | |

| QTD | Unid. | Descrição resumida | Valor Unitário |
|-----|-------|--|----------------|
| 20 | unid | PLACA DE HOMENAGEM com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em aço inox• Impressão digital UV colorido• Placa de 20cm x 28cm (interno)• Dimensão total: 40x30cm• Moldura de alumínio• Forrada com veludo Azul Royal | |

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – Sa o Paulo– 18406-380

Compras e Licitações

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que as placas ofertadas atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2023